



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 30 de Maio 2025
Luiz Carlos de Sá
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 056/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: REFORMA DA PRAÇA FENELON MEDEIROS E REVITALIZAÇÃO DO CORETO

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159. XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a REFORMA DA PRAÇA FENELON MEDEIROS E REVITALIZAÇÃO DO CORETO.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, com o objetivo de reformar a primeira praça do nosso município, bem como a revitalização do coreto existente na mesma.

A Praça em questão tem um significado enorme para nós santoandreenses, pois se trata de um espaço que foi e continua sendo frequentado por diversas gerações nos últimos 25 anos.

Importante frisar, que parte do local recebeu o monumento Cabra Rainha, onde foi realizada uma repaginada, sendo necessário expandir tais ações ao restante do espaço.

O pedido é justo, pois visa revitalizar um espaço bastante utilizado pela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 28/05/2025 21:06:51-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 28/05/25
[Assinatura]

